

DECRETO EXECUTIVO Nº 050, de 27 de dezembro de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA  
DE TERRAS URBANAS DE PROPRIEDADE  
DE LUIZ DE CONTO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe o artigo 38, ítem XVI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art.1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, uma área de terras urbanas com cinco mil metros quadrados (5.000m<sup>2</sup>.) de propriedade de LUIZ DE CONTO -CPF nº..... 116.161.300/59, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Ijuí-RS, sob nº 7.944 com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de cinquenta metros (50m.) com a rua Major Porfirio Ayres, ao SUL, na mesma extensão, com a Rua José Fischer; ao LESTE, na extensão de cem metros (100m.) com terreno de propriedade do município de Coronel Barros e ao OESTE, na mesma extensão, com terrenos de Edio Romeo Krug.

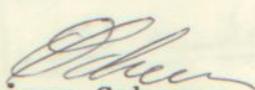
§ 1º - A área acima descrita, destina-se a construção do prédio da Prefeitura Municipal.

§ 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 06 SMOV 03.07.021.1020 - ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUIR PREFEITURA, elemento de despesa: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.

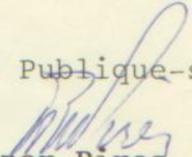
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e tres.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires  
Sec.Mun.de Administração

